

## Ecoss da economia política nos prefácios do Fazendeiro do Brasil (1798-1806)

Dannylo de Azevedo

Mestre em História pela Universidade de São Paulo (USP). Doutorando em História pelo PPGHE da FFLCH-USP<sup>1</sup>. Pesquisa financiada pela CAPES.

### Resumo

Em finais do século XVIII, a política ilustrada da Coroa portuguesa contava com o auxílio de impressos para promover o aprimoramento técnico da agricultura colonial. Os livros que compõem o manual agrícola do *Fazendeiro do Brasil*, publicados entre 1798 e 1806, são introduzidos por prefácios cuja função era apresentar os assuntos abordados em cada um dos volumes. Escritos por Frei José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811), alguns destes textos apresentam pontualmente discussões relacionadas aos domínios intelectuais da economia política de então, com destaque para questões como a origem da riqueza na sociedade e o papel do Estado no governo da vida econômica. O presente artigo tem como objetivo apontar o uso instrumental de certo vocabulário econômico, por parte do franciscano, para justificar a publicação dos livros do *Fazendeiro do Brasil*.

**Palavras-chave** *O Fazendeiro do Brasil*, frei Mariano Veloso, economia rural, economia política.

### Abstract

At the end of XVIII century, the illustrated politic of the portuguese Crown counted on publications to promote the technical enhancement of colonial agriculture. The books that form the agricultural manual *O Fazendeiro do Brasil* (The Farmer of Brazil) (1798-1806) are introduced by prefaces which function was to present the subjects approached in each volume. Written by Friar José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811), some of these texts present discussions related to the intellectual domains of the political economy in that time, highlighting issues such as the origin of wealth in society and the role of the state in the governance of economic life. This article aims to point out the instrumental use of a certain economic vocabulary the franciscan uses to justify the publication of the books.

**Keywords** *O Fazendeiro do Brasil*, frei Mariano Veloso, rural economy, political economy.

1 Autor da dissertação intitulada *O Fazendeiro do Brasil: Manuais agrícolas no Brasil Colonial em finais do século XVIII*", 2018. Dissertação de Mestrado. FFLCH/USP.

Os livros publicados por frei José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811), o manual agrícola intitulado *O Fazendeiro do Brasil [...] melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros, que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assunto* consiste num dos exemplos mais representativos do espírito pragmático de seu trabalho como editor. Trata-se de uma coleção de livros que contém onze volumes organizados em seis tomos impressos entre 1798 e 1806<sup>2</sup>. A obra, dedicada aos agricultores (criadores e cultivadores) da colônia, apresenta uma vasta compilação de textos técnico-científicos de autores membros de sociedades agrícolas ou academias científicas da Europa e América – com destaque para os Estados Unidos e para as Antilhas inglesa e francesa –, além de alguns correspondentes instalados no Brasil. Entre os temas abordados constam: açúcar, índigo<sup>3</sup>, urucum<sup>4</sup>, cochonilha<sup>5</sup>, café, cacau, leite e seus derivados, noz-moscada, canela, cravo-da-índia e algodão.

Vale lembrar que apenas um desses livros foi integralmente impresso na famosa Casa Literária do Arco do Cego, centro gráfico e editorial estabelecido em Lisboa, Portugal, cujos trabalhos, desenvolvidos entre os anos de 1799 e 1801, foram presididos pelo próprio frei Veloso e patrocinados pela coroa portuguesa<sup>6</sup>. Trata-se do primeiro (e único) tomo dedicado aos criadores e mais especificamente à produção do leite, do queijo e da manteiga, que

- 2 A coleção possui dez volumes dedicados ao cultivador, a saber: VELOSO, Frei José Mariano da Conceição (Ed.). **O Fazendeiro do Brasil, cultivador, melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros, que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assunto**. Tomo 1, parte 1: Da cultura das canas, e fatura do açúcar. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1798; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 1, parte 2: Da cultura das canas e fatura do açúcar. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1799; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 2, parte 1: Tinturaria: Cultura do Índigo, e extração de sua fécula. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1798 – a segunda edição deste volume foi dada a lume na Impressão Régia, em 1806; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 2, parte 2: Tinturaria: Cultura do Índigo, e extração de sua fécula. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1800; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 2, parte 3: Cultura do cateiro, e criação da cochonilha. Lisboa: Oficina de João Procópio Correia da Silva, 1800; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 3, parte 1: Bebidas Alimentosas [Café]. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1800 – a segunda edição deste volume foi publicada pela Impressão Régia, em 1805; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 3, parte 2: Bebidas Alimentosas [Café]. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1799; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 3, parte 3: Bebidas Alimentosas [Cacau]. Lisboa: Impressão Régia, 1805; **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 4, parte 1: Especiarias. Lisboa: Impressão Régia, 1805; e, finalmente, **O Fazendeiro do Brasil [...]**. Tomo 5, parte 1: Filatura [fiação]. Lisboa: Impressão Régia, 1806. Também existe um tomo com um único volume dedicado ao criador: VELOSO, Frei José Mariano da Conceição (Ed.). **O Fazendeiro do Brasil, criador, melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros, que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assunto**. Tomo 1, Parte 1: Do Leite, Queijo, e Manteiga. Lisboa: Tipografia Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego, 1801.
- 3 O mesmo que anil, tradicional corante azul extraído por maceração das folhas e talos de espécies do gênero *Indigofera* (Fabaceae), plantas vulgarmente conhecidas como anileira.
- 4 Fruto do urucuzeiro, *Bixa orellana* (Bixaceae), de cuja semente se extrai um corante vermelho ou amarelo designado usualmente como “açafroa” ou “colorau”.

“chegando a ser atualmente artigos de alimento geral na maior parte dos países, tornam indispensável o estudo dos usos mais convenientes para prepará-los de sorte, que possam rivalizar com os que diariamente nos importam as nações industriosas”<sup>7</sup>. Os demais volumes da coleção possuem ilustrações impressas no Arco do Cego, detalhe que evidencia como a impressão de alguns dos títulos editados por frei Veloso envolveu o trabalho fragmentado e simultâneo de diferentes tipografias lisboetas como a Régia Oficina Tipográfica (também conhecida como Impressão Régia), e as oficinas de Antônio Rodrigues Galhardo, Patriarcal de João Procópio Correia da Silva e Simão Tadeu Ferreira.

Sobre as motivações que deram origem ao *Fazendeiro do Brasil*, as palavras empregadas pelo franciscano no prefácio do segundo volume do segundo tomo são particularmente esclarecedoras ao anunciar que:

[Tais livros] devem ser como cartilhas, ou manuais, que cada fazendeiro respectivo deve ter continuamente nas mãos dia e noite, meditando, e conferindo as suas antigas, e desnaturalizadas práticas com as novas, e iluminadas, como deduzidas de princípios científicos, e abonadas por experiências repetidas, que eles propõem, para poderem desbastardar, e legitimar os seus gêneros, de sorte que hajam, por consequência, de poder concorrer nos mercados da Europa, a par do dos estranhos. Isto quer e manda, Vossa Alteza Real, e para isto lhes administra os seus subsídios necessários, de que até agora os tinha privado a inércia. Sem livros não há instrução<sup>8</sup>.

Cada um dos livros possui um prefácio escrito por frei Veloso dirigido ao príncipe regente D. João (1767-1826) – futuro D. João VI –, respeitosamente tratado como “Senhor”. O trecho começa e termina ressaltando o sentido pedagógico da coleção, além de evidenciar a profunda esperança que o religioso nutria pela palavra impressa como um meio de promover a educação dos povos – disposição de espírito traduzida naquela que talvez seja a sua frase mais lembrada: “sem livros não há instrução”. De fato, *O Fazendeiro do Brasil* deveria cumprir o papel de um autêntico manual ou guia prático: orientar o agricultor em suas

5 *Dactylopius coccus*, pequeno inseto da família *Dactylopiidae* do qual se extrai um corante carmim também designado como “cochonilha”.

6 Sobre a Casa Literária do Arco do Cego, veja-se: CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de (Org.). **A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801) – bicentenário**: “Sem livros não há instrução”. Lisboa: Biblioteca Nacional e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999; CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. **Notícia histórica da Oficina Tipográfica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional do Brasil, 1976; LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso império**: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994; e FARIA, Miguel F. “A Flora Fluminense de frei José Mariano da Conceição Veloso e a gênese da Casa Literária do Arco do Cego”. In: **Separata**: Homenagem a Justino Mendes de Almeida. Lisboa: ACD Editores, 2015, pp. 277-302.

7 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 1, parte 1, 1801, p. s/n.

8 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 2, parte 2, 1800, p. s/n.

atividades cotidianas, despertar sua curiosidade, suscitar em seu espírito o gosto pela reflexão e, finalmente, induzi-lo a aplicar tudo aquilo que aprendia.

É evidente o desejo de rechaçar a prática irrefletida da agricultura e esses manuais, ao apresentar a seus leitores “novas” e “iluminadas” técnicas, deveriam contribuir para o aparecimento – entre os próprios produtores – de um saber marcado menos pela tradição do que por “princípios científicos” cuja eficácia fora comprovada pela “experiência”. Em suma, o frei esperava que *O Fazendeiro do Brasil* afirmasse a primazia de um conhecimento agrícola – ou agrônômico, como se falava na época – intimamente ligado aos princípios da filosofia natural das Luzes<sup>9</sup>.

Atendendo em grande medida às expectativas do espírito profundamente pragmático de estadistas e intelectuais da Ilustração luso-brasileira, a instrução dos agricultores não deveria incentivar especulações desinteressadas. Esperava-se efeitos práticos e, preferencialmente, imediatos dos ensinamentos expostos pelos livros. Sem dúvida, o objetivo principal era promover o avanço técnico da agricultura do Brasil, então dominada por “antigas e desnaturalizadas práticas”. Em última instância, o aprimoramento dos métodos de produção contribuiria para elevar a qualidade e, conseqüentemente, o nível de competitividade dos gêneros agrícolas, fortalecendo assim os fluxos comerciais que ligavam Brasil e Portugal ao mercado europeu, marcado pela crescente concorrência entre as potências coloniais.

Para introduzir no espírito dos leitores “uma energia paciente e sistemática”<sup>10</sup> os livros deveriam apresentar soluções apropriadas para o desenvolvimento da assim chamada “economia rural”. Como o próprio frei Veloso fez questão de esclarecer em certa altura:

Senhor.

Venho dar conta do trabalho, do qual em seu augusto nome fui incumbido, a saber: de juntar, e trasladar ao português todas as memórias estrangeiras, que fossem convenientes aos estabelecimentos do Brasil, para o melhoramento da sua economia rural, e das fábricas, que dela dependem, pelas quais ajudados, houvessem de sair do atraso, e atonia, em que atualmente estão, e se pusessem ao nível, com os das nações nossas vizinhas, e ricas no mesmo continente, assim na quantidade, como na qualidade dos seus gêneros e produções<sup>11</sup>.

9 BRIGOLA, João Carlos; NUNES, Maria de Fátima. “José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811) - um frade no Universo da Natureza”. In: CAMPOS, *op. cit.*, 1999, p. 64.

10 Expressão utilizada originalmente por Sérgio Buarque de Holanda para indicar quais seriam os elementos necessários para que se superasse o predomínio de métodos agrícolas inapropriados no Brasil colonial. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 51.

11 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo I, parte I, 1798, p. I.

Apesar de definir a “economia rural” como objeto do *Fazendeiro do Brasil*, frei Veloso não ofereceu uma definição acabada ou rígida de sua natureza, imprecisão que se estende por todos os volumes da coleção. Verifica-se, contudo, ao longo da mesma a nítida opção de privilegiar aspectos técnicos da agricultura, do conjunto de princípios que deveriam orientar suas atividades, visando sobretudo o acerto e a eficácia dos métodos empregados na produção.

Nos prefácios – verdadeiras cartas abertas ao público, ainda que formalmente dirigidos ao príncipe regente D. João – frei Veloso tinha a oportunidade ímpar de apresentar os livros que publicava, insistindo sempre na utilidade das memórias neles reunidas. Vendo a si mesmo como um mero instrumento da política ilustrada da coroa portuguesa, ele abdicava de qualquer pretensão que o afastasse das funções de tradutor e compilador, às quais atribuía um caráter excessivamente mecânico e irrefletido. Não obstante, a seleção dos textos que deveriam compor a obra evidenciam um conhecimento nada desprezível e até mesmo certa originalidade em seu trabalho, visto que a própria escolha dos conteúdos exigia reflexões sobre os avanços técnicos que então ocorriam na agricultura e, ao mesmo tempo, a possibilidade de sua aplicação no contexto luso-brasileiro.

Era preciso justificar de alguma forma o esforço de publicação do *Fazendeiro do Brasil*. Neste sentido, frei Veloso geralmente concentrava-se na denúncia do estado de decadência da produção agrícola colonial, sustentando a necessidade do aprimoramento técnico para a solução definitiva do problema. Em algumas ocasiões, porém, ele ultrapassava a simples constatação dos fatos, propondo motivos e explicações para essa propalada realidade. Era precisamente nesses momentos que o franciscano transcendia a esfera técnica da “economia rural”, chegando à questões contextuais com o auxílio pontual e estratégico de referências da economia política de sua época.

Basicamente, na visão do frei, a prática agrícola poderia ser estimulada ou desencorajada de acordo com as noções de teoria econômica adotadas pelos indivíduos. Segundo ele:

Talvez, se os conhecimentos econômico-rurais, e econômico-políticos no princípio deste século [XIX] não estivessem em tanta decadência se não escreveria em certa gazeta: Os serviços, que M. Methuen nos fez, são tais, que todo o bom patriota deve desejar que, em cada uma das nossas cidades comerciantes, se lhe haja de levantar uma Estátua. (British Merchant.) O efeito [de concepções como esta] foi abrir [n]a insaciável auro [sic.] mania humana voragem sorvedoura, que engoliu todo, quanto ouro [que] 100 mil africanos têm catado e desentranhado em cem anos das brasílicas lavras<sup>12</sup>.

12 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 2, parte 2, 1800, pp. IV-V.

Independentemente da exatidão – ou mesmo da veracidade – da notícia veiculada, o trecho revela o profundo impacto exercido pela ação do diplomata inglês John Methuen (1650-1706) no pensamento econômico português do século XVIII. Firmado em 1703, o Tratado de Methuen – amplamente conhecido pela posteridade como “Tratado dos panos e vinhos” – foi insistentemente revisitado por estadistas e pensadores. Para os mais críticos, o acordo foi uma das principais causas da falência das manufaturas de Portugal, reduzidas diante da concorrência dos produtos industrializados ingleses. Debilitando a economia do país e, ao mesmo tempo, absorvendo a maior parte das riquezas provenientes da exploração colonial, ele teria afinal decretado a dependência econômica de Portugal em relação à Inglaterra. Para Nuno Gonçalo Monteiro, porém, o Tratado de Methuen não deve ser encarado como a causa do insucesso do setor manufatureiro português ao longo do setecentos, consistindo antes numa compreensível consequência das opções político-econômicas de um Estado que pouco preocupava-se em privilegiar o desenvolvimento das atividades industriais<sup>13</sup>.

Seja como for, frei Veloso compartilhava da aversão generalizada que na época recaía sobre o tratado, desaprovando especialmente a busca desenfreada pelo ouro do Brasil que o mesmo supostamente teria acarretado. Para ele, o problema consistia, sobretudo, na mobilização de recursos para o desenvolvimento da mineração, o que se dava em detrimento da agricultura. Assim, a obsessão pelos metais preciosos, iniciada com a assinatura do tratado, atestava a “decadência” dos “conhecimentos econômico-políticos” e, conseqüentemente, dos “econômico-rurais”.

A exploração das minas só originaria uma riqueza aparente, pois a maior parte do ouro escoaria para a Inglaterra como meio de pagamento dos produtos importados por Portugal. Ao constatar os prejuízos da possível continuidade de tal situação, o franciscano lançaria mão dos versos do poeta Virgílio (70 a.C-19 a.C.) – que na Antiguidade reclamara dos plagiadores que lhe furtavam os louros de seu próprio trabalho literário – para denunciar que “ainda vai adiante a dura pena do *sic vos non vobis* [para vós, mas não vosso]”<sup>14</sup>.

Já no volume inaugural do *Fazendeiro do Brasil*, frei Veloso apresentou quais deveriam ser os princípios norteadores da política econômica metropolitana voltada para a colônia:

13 Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Portugal, a Guerra de Sucessão de Espanha e Methuen: algumas considerações gerais”. In: CARDOSO, José Luís; CLUNY, Isabel; COSTA, Leonor Freire; MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; PEDREIRA, Jorge M. (Orgs.). **O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia**. Lisboa: Livros Horizonte. 2003, pp. 99-152.

14 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 2, parte 2, 1800, p. V. Tradução livre.

É certo que, devendo ser o estabelecimento da agricultura o objeto da maior contemplação das colônias; porque só ela tem em o seu poder o dar as matérias primeiras às artes, e fábricas, e por consequência gêneros ao comércio, aumento à navegação, sobras, e reexportações ao reino; e em uma palavra riquezas, à massa total da nação, contudo, nem no prático, nem no especulativo animaram os nossos cultivadores a este alvo; e por isso estes, faltos da energia, de que são capazes, se veem hoje descaídos, e atrasados. Desde meado do século passado foram animados por cartas ao seu abandono, para penetrarem os serrões, atravessarem emaranhadas matas, treparem inacessíveis terras, furarem montes, na diligência de encontrar o ouro. Que tempo se não perdeu nestas diligências de o procurar, como se fosse um bem real. Quantas despesas para possuir um bem imaginário, aparente, e momentâneo; e que só é, enquanto o representa? As quais, se fossem feitas para aperfeiçoar a agricultura, e melhorar as suas fábricas, e instrumentos, de quantos bens reais não nos teria feito abundar? Eles, finalmente animados pelas vozes régias o descobrirão. Há cem anos, que se goza este mesquinho bem imaginário, mas entretanto, tendo-se tirado muito, não se sabe, onde para<sup>15</sup>.

Frei Veloso concebia os metais preciosos como meios representativos da riqueza, ou seja, um bem “que só é, enquanto o representa” e por isso mesmo “imaginário, aparente, e momentâneo”. Por conseguinte, a mineração não deveria ser a prioridade da política de Estado, sobretudo quando se tratasse de colônias, pois neste caso a agricultura seria de fato a opção mais acertada. Para o frei, ela cumpriria a função de dinamizar a economia, visto que a matéria-prima dela resultante promoveria o desenvolvimento de outros setores, como a indústria e o comércio. Ao contrário da extração aurífera, a agricultura proporcionaria efetivamente “um bem real”, isto é, “riquezas, à massa total da nação”.

Levou-se um século para que tal verdade fosse vislumbrada com clareza. Durante este período, os agricultores permaneceram à margem dos incentivos necessários para o aprimoramento de suas atividades. Mas enfim havia chegado o momento de induzir o desenvolvimento da agricultura tanto sob o ponto de vista “prático” quanto “especulativo”. Em tom de profunda satisfação, o religioso completava:

Vossa Alteza [D. João] [...] abre a luminosa carreira do seu iluminado governo, procurando estabelecer o bem real de todos os seus vassallos, sobre as solidíssimas bases da bem entendida agricultura. Procura fazer-lhes ver pelas memórias, mandadas imprimir à custa da Real Fazenda, quais sejam as melhores práticas da economia rural, descobertas por aquelas nações, que mais as têm adiantado, e que, apesar de possuírem pequenos territórios, as suas exportações se avantajaram com tanto excesso às nossas<sup>16</sup>.

15 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 1, parte 1, 1798, pp. X – XI.

16 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 1, parte 1, 1798, pp. XII-XIII.

A “bem entendida agricultura” – aquela regida por princípios científicos cuja validade fora comprovada por experiências controladas – aparece como o “bem real” e investir nela equivale a fundar em “solidíssimas bases” a riqueza da nação. Apesar de não ter ignorado o papel das artes, das fábricas e do comércio, frei Veloso claramente concebia a agricultura como a verdadeira fonte de riqueza da sociedade, seja colonial, seja metropolitana.

Embora tenha iniciado suas reflexões com expressões um tanto quanto vagas referentes a supostos princípios “econômico-políticos” – ora como “conhecimentos” em “decadência”, ora através da assertiva “é certo que” – frei Veloso não hesitou em separar o certo do errado, apontando quais noções deveriam orientar o Estado português na implementação de suas políticas econômicas coloniais. Sem qualquer preocupação em identificar quais teriam sido as fontes consultadas, ele passava aos leitores a impressão de que mencionava princípios irrefutáveis que, apesar de terem sido ignorados por muito tempo, finalmente passavam a ser observados com cuidado pelos espíritos mais escrupulosos.

Não era interesse do frei realizar profundas especulações sobre a teoria econômica. Bastava-lhe tão somente defender a importância estratégica da agricultura para o império ultramarino português, notabilizar o acerto da política ilustrada de D. João e demonstrar a pertinência do *Fazendeiro do Brasil* enquanto instrumento de divulgação agrícola. Ainda assim, sua argumentação guarda ecos de questões provenientes dos circuitos intelectuais da economia política. Frei Veloso não foi um teórico dos princípios normativos da vida econômica, o que não significa que ele os tenha ignorado por completo.

Enquanto disciplina, a economia política teria adquirido contornos mais definidos precisamente ao longo do século XVIII. Como bem destacou José Luís Cardoso, seu aparecimento deve-se ao complexo processo de autonomização da economia das demais esferas que compreendem a existência humana. Entre os fatores que teriam de algum modo contribuído para tal processo, destaca-se o próprio desenvolvimento das atividades mercantis da Europa, verificado ao menos desde os séculos XVI e XVII, cuja consequência natural foi o aparecimento de agentes econômicos individuais que operavam em defesa de seus interesses particulares. Outro fator decisivo foi a concomitante articulação das ciências sociais, observada sobretudo a partir do século XVIII. Com esta, estruturava-se uma visão destinada a abordar o homem em suas mais diversas dimensões – política, econômica, social, religiosa, entre outras. – cada qual regida por “uma pluralidade de complexos normativos”<sup>17</sup>.

Ainda muito recente no final dos setecentos, a economia política estava começando a se consolidar como área do conhecimento através da seleção de fenômenos e problemas em alguma medida relacionados à realidade econômica da sociedade. Ao assumirem para si as

17 CARDOSO, José Luís. **História do pensamento econômico português – temas e problemas**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001 (A), p. 39.

prerrogativas de escolas econômicas, a fisiocracia e a economia clássica (o liberalismo) aceleraram esse processo. Concebida a partir de uma ótica renovada, a esfera econômica logo passaria a ser encarada como um universo cujo funcionamento dependia essencialmente de mecanismos internos de regulação e equilíbrio. Assim, o bom andamento da economia dependeria, sobretudo, do respeito à sua dinâmica interna, o que seria conquistado através de sua autonomia em relação à variáveis externas como, por exemplo, a moral religiosa ou política.

Conforme resumiu José Esteves Pereira, o pensamento econômico setecentista em Portugal seria marcado pelo duplo processo de autonomização e cientificação de análise e discurso, especialmente em relação à esfera da moral<sup>18</sup>. Na maior parte das vezes, contudo, a reflexão sobre os fenômenos da economia correspondia mais à observação de problemas concretos do que à construção de sistematizações teóricas acabadas. Em geral, tais análises apareciam em estudos monográficos que apontavam problemas (pontuais ou estruturais) e propunham soluções que dependiam da planificação do levantamento e sistematização dos recursos. Crescia igualmente a preocupação com a sorte dos setores produtivos, bem como com as condições gerais da produção de riqueza em Portugal.

Frei Veloso não fugiu à regra, tendo demonstrado certo interesse pela temática crematística. Suas críticas à exploração do ouro se apropriam de elementos presentes no amplo debate que buscava revisar os princípios norteadores do chamado mercantilismo, com destaque para as críticas ao metalismo, preceito que tendia a confundir os metais preciosos com a própria riqueza. Na verdade, seu discurso claramente caminha no sentido de discordar dessa orientação.

Grosso modo, o papel que frei Veloso concebia para a agricultura aproxima suas breves reflexões do pensamento fisiocrático, o qual atribuía à terra exclusividade na criação do excedente. Não obstante, o religioso fez uso de certo vocabulário econômico sem demonstrar fidelidade ao arcabouço teórico de qualquer escola em específico, protagonizando assim uma assimilação algo solta ou imprecisa da economia política de sua época. Mais do que a leitura de tratados econômicos – das quais de fato não há notícias – ele teria se apropriado de determinadas noções provenientes de um clima de opinião comum que então ganhava força nos circuitos intelectuais ilustrados de Portugal, cujo aspecto mais evidente, pelo menos no início, foi a valorização da agricultura enquanto atividade geradora de riqueza.

A partir de meados do século XVIII, indivíduos espalhados pelo império português produziam memórias voltadas para a descrição física e econômica de diferentes localidades,

18 PEREIRA, José Esteves. “O pensamento econômico português no século XVIII”. In: CALAFATE, Pedro (Org.). **História do pensamento filosófico português**. Volume 3: As Luzes. Lisboa: Editorial Caminho, 2001, pp. 87-112.

sem deixar de propor as soluções que lhes parecessem mais adequadas para os problemas que levantavam. Efetivamente, não foram poucos aqueles que se apropriaram do vocabulário econômico para sustentar ideias, queixas e alvitre<sup>19</sup>. Em meio a este contexto, à Academia Real das Ciências de Lisboa, fundada em 1779, coube um papel de destaque. Conforme destacou Francisco José Calazans Falcon, “o econômico, como objeto autônomo, só irá aparecer em Portugal, realmente, com a criação da Academia”, processo em grande medida tributário “do desenvolvimento das ideias fisiocráticas”<sup>20</sup>.

A exemplo de José Luís Cardoso, porém, é preciso ter em conta que o movimento memorialista enquanto tal não existiu. Sua posterior unificação é fruto de uma escolha teórica que o unifica por enxergar nele os propósitos comuns de conhecer e modificar a realidade econômica portuguesa. Ainda assim, é possível enxergar nas memórias escritas no seio da Academia, em particular aquelas cuja a autoria se deve ao naturalista paduano Domingos Vandelli (1735-1816), instalado em Portugal desde o período pombalino, “o essencial do teor da mensagem veiculada pela literatura memorialista e projetista”<sup>21</sup>.

Um bom exemplo disso é a *Memória sobre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sobre as fábricas*, publicada no tomo inaugural das *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, em 1789. Na ocasião, seu autor, Domingos Vandelli, lançava algumas considerações sobre a realidade econômica portuguesa. Em determinada altura, ele apontou como “princípios incontestáveis, e seguidos pelos melhores ecônomos políticos”, primeiro, “que a fortuna do Estado, e a da humanidade, excetuando os selvagens, que vivem da caça, e pesca, está nas mãos dos cultivadores” e, em segundo lugar, que “as produções das terras são a única, e verdadeira riqueza, e a cultura dela o único princípio da sobriedade”<sup>22</sup>. Ideias que apontam para a incidência do pensamento fisiocrático nas reflexões do naturalista.

No entanto, a permeabilidade dos memorialistas aos princípios fisiocráticos, bem como a valorização da agricultura enquanto origem da riqueza, não deve ser encarada como uma adesão irrestrita aos preceitos apresentados no *Painel Econômico (Tableau Économique)*

19 Cf. SOUSA, Avanete Pereira. “Manifestações locais da Crise do Antigo Sistema Colonial? (O exemplo das câmaras municipais da capitania da Bahia)”. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO Maria Fernanda (Orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 301-317.

20 FALCON, Francisco José Calazans. **A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Ática, 1993, p.156.

21 CARDOSO, José Luís. **O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII 1780-1808**. Lisboa: Estampa Editorial, 1989, p. 57.

22 VANDELLI, Domingos Vandelli. “Memória sobre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sobre as fábricas”. In: Academia das Ciências de Lisboa. **Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa**. Tomo I. Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 1789, pp. 248-249.

de François Quesnay (1694-1774)<sup>23</sup> – obra considerada como uma das referências da fisiocracia francesa. Na verdade, mobilizava-se de forma instrumental, superficial, o vocabulário econômico para estabelecer uma oposição ao mercantilismo. No geral, pretendia-se refutar noções creditadas ao pensamento mercantilista, tendentes a confundir a riqueza com o numerário, seu equivalente “visível e palpável”, e que, por isso mesmo, atribuíam “ao comércio e às trocas um papel efetivamente criador”<sup>24</sup>.

Com efeito, as ideias econômicas vigentes em Portugal, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, mostravam uma crescente tendência ao abandono das posições mais avançadas da ortodoxia mercantilista<sup>25</sup>. Para Fernando A. Novais, verificava-se então a emergência de uma mentalidade econômica renovada que, apesar dos influxos da fisiocracia e da economia clássica de Adam Smith (1723-1790), foi marcada pela persistência de noções mercantilistas. Esta seria a essência do que Novais convencionou chamar “de um mercantilismo bafejado pelas Luzes, o mercantilismo ilustrado”<sup>26</sup>.

Apesar da considerável renovação que as ideias fisiocráticas promoveram no pensamento econômico português, sua manifestação seria claramente marcada, nas palavras de José Luís Cardoso, por um “pragmatismo doutrinal”<sup>27</sup>. O autor alerta que “a componente teórica fisiocrática nos textos memorialistas e projetistas é limitada e quase sempre subentendida” e, ademais, “muitos são os textos em que o quadro de referência da fisiocracia não faz qualquer espécie de sentido, seja pela natureza dos problemas tratados, seja pelas soluções que para eles se preconizam”<sup>28</sup>. É absolutamente notória, portanto, a desproporção que separava a fisiocracia “enquanto sistema e escola coerente de pensamento econômico” das “concepções agraristas perfilhadas pelos autores memorialistas”<sup>29</sup>.

Em meio a este contexto de exame e interpretação da realidade econômica de Portugal e seus domínios coloniais, a Academia Real das Ciências de Lisboa consagrar-se-ia, nas palavras de Jorge Miguel Pedreira, como “sociedade do discurso, canalizando o essencial da produção do pensamento econômico, chamando a si lentes e doutores de Coimbra, aristocratas e desembargadores”<sup>30</sup>. Assim, seu discurso de afirmação da agricultura, “se bem

23 PEREIRA, *op. cit.*, volume 3, 2001, pp. 98-99.

24 CARDOSO, *op. cit.*, 1989, p. 73.

25 NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: HUCITEC, 1995, pp. 227-228.

26 *Ibidem*, p. 230.

27 CARDOSO, *op. cit.*, 1989, p. 70.

28 *Ibidem*, p. 68.

29 *Ibidem*, p. 67.

30 PEDREIRA, Jorge Miguel. “Agrarismo, industrialismo, liberalismo: Algumas notas sobre o pensamento econômico português (1780-1820)”. In: CARDOSO, José Luís (Org.). **Contribuições para a história do**

que não reunisse exatamente a unanimidade, tornar-se uma referência obrigatória, mesmo para os que fora dela se exprimiam”<sup>31</sup>.

O agrarismo disseminado pela Academia, na concepção de Jorge Miguel Pedreira, caracterizou-se, num primeiro momento: pela “concessão absoluta, entre todas as atividades econômicas, à agricultura”; pela “desvalorização do papel econômico das fábricas, consideradas inimigas da agricultura pelo excessivo número de trabalhadores que podiam empregar”; pela “insensibilidade, que não desconhecimento, aos desenvolvimentos técnicos que despontavam com a Revolução Industrial”; por uma evidente “falta de sensibilidade teórica no estabelecimento da prioridade da agricultura”; e, finalmente, pela “influência decisiva do comentário de alguns mitos, designadamente do mito da decadência, na fundamentação do primado da agricultura”<sup>32</sup>.

Após ter se destacado na realização de expedições botânicas feitas pelo interior da capitania do Rio de Janeiro e parte de São Paulo, frei Veloso foi convidado por D. Luís de Vasconcelos e Sousa (1742-1809), que então deixava o posto de vice-rei do Brasil, para seguirem viagem rumo a Portugal, onde chegaram juntos em 1790. Uma vez instalado em Lisboa, o religioso não encontrou maiores obstáculos para travar contato com a nova mentalidade econômica que então ganhava força na metrópole, tendo mesmo transitado por alguns dos mais importantes circuitos intelectuais lisboetas. Neste sentido, vale lembrar que ele teve a oportunidade de trabalhar com Domingos Vandelli no Real Museu de História Natural e Jardim Botânico da Ajuda e, além disso, foi sócio livre e oficial da Academia Real das Ciências de Lisboa, entre os anos de 1791 e 1798.

A exemplo do que foi feito pelos memorialistas e projetistas de sua época, frei Veloso absorveu o discurso que distinguia a agricultura como principal atividade econômica a ser privilegiada pelo Estado, servindo-se igualmente de certas formulações da economia política para conferir autoridade aos enunciados que escreveria pouco tempo depois. Não por acaso, os prefácios do *Fazendeiro do Brasil* apresentam ao menos uma parte do clima de opinião geral agrarista – que, aliás, extrapolou e muito os limites institucionais da Academia. Essa assimilação de ideias constitui um interessante exemplo do complexo processo de materialização das questões econômicas que fluíam dos grandes tratados de economia para círculos tão diversos, inclusive através de livros de divulgação técnica.

Contudo, a ênfase conferida por frei Veloso à agricultura parece ter significado menos uma suposta fidelidade a princípios fisiocráticos do que um alinhamento ao projeto político de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), secretário de Estado da Marinha e

**pensamento econômico em Portugal.** Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988, p. 70.

<sup>31</sup> Ibidem, p. 70.

<sup>32</sup> Ibidem, p. 68.

Domínios Ultramarinos entre 1796 e 1801, de reservar para o Brasil o protagonismo econômico das atividades agrícolas. Para o franciscano, portanto, era mais premente sincronizar o discurso e o conteúdo técnico-científico de seus livros à política econômica de modernização do império luso-brasileiro do que a um sistema econômico propriamente dito. Ao empregar de forma instrumental noções de economia política nos prefácios que escrevia, além de evidenciar sua visão pessoal sobre algumas questões, ele também demonstrava sua adesão política ao projeto do ministro.

De fato, a avaliação do frei de que a agricultura deveria ser o “objeto de maior contemplação das colônias” constitui um ponto de vista perfeitamente adequado às considerações expressas por D. Rodrigo na sua *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*, de 1797 ou 1798:

Que artes pode o Brasil desejar por muitos séculos, quando as suas minas de ouro, diamantes, etc., as suas matas e arvoredos para madeiras de construção, as culturas já existentes e que muito podem aperfeiçoar-se, quais o açúcar, o cacau, o café, o índigo, o arroz, o linho-cânhamo, as carnes salgadas, etc., e as novas culturas de canela, do cravo-da-índia, da noz-moscada, da árvore do pão, etc., lhe prometem com a extensão da sua navegação muito superior ao que jamais poderiam esperar das manufaturas e artes, que muito mais em conta por uma política bem entendida podem tirar da metrópole<sup>33</sup>.

A convergência de ideias entre frei Veloso e D. Rodrigo no tocante à disposição natural do Brasil para as atividades agrícolas deveria ser a maior possível, visto que desse acerto dependia o próprio projeto editorial do *Fazendeiro do Brasil*. Não por acaso, a coleção abarcaria quase que integralmente a lista de gêneros apresentada pelo ministro em sua *Memória*, apresentando aos fazendeiros escritos sobre o açúcar, o cacau, o café, o índigo, o cravo-da-índia, a canela e a noz-moscada. Como demonstrou Manuela D. Domingos, as atividades editoriais desenvolvidas em torno da Casa Literária do Arco do Cego foram patrocinadas pelo Erário Régio com a intermediação da Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos<sup>34</sup>. Ademais, a própria escolha do frei Veloso para presidir os trabalhos deste centro gráfico e editorial foi de D. Rodrigo.

33 COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. *Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América, 1797 ou 1798*. Publicada em: COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. **Textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811)**. Coleção de obras clássicas do pensamento econômico português, volume 7, tomo 2. Introdução e direção de André Mansuy-Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, p. 54.

34 Cf. DOMINGOS, Manuela D. “Mecenato Político e Economia da Edição nas Oficinas do Arco do Cego”. In: CAMPOS, *op. cit.*, 1999, pp. 91-106.

Embora tenha servido para explicitar a adesão do *Fazendeiro do Brasil* à política do Estado português, em certos momentos o discurso do frei encontraria dificuldades em conciliar-se plenamente às concepções econômicas apresentadas pelo secretário do ultramar em suas memórias. A questão do incentivo à extração de metais preciosos, por exemplo, pode ser vista como um potencial ponto de discordância, pois frei Veloso compartilhava com Charles-Louis de Secondat (1689-1755), mais conhecido como Montesquieu, o assombro com o fato de “as nações proprietárias das minas do ouro da América, enriquecerem as estranhas, e reduzirem-se elas próprias à maior pobreza!”<sup>35</sup>.

D. Rodrigo, entretanto, esboçava uma visão diametralmente oposta, sendo que os diamantes e as “minas de ouro”, assim como gêneros agrícolas e matérias-primas, constam da sua lista de riquezas do Brasil que deveriam ser prontamente aproveitadas. Neste sentido, seu *Discurso sobre a verdadeira influência das minas dos metais preciosos na indústria das nações que as possuem, e especialmente da portuguesa*, publicado em 1789 nas *Memórias Econômicas*, pode ser entendido como uma espécie de crítica – ou resposta pública – a autores que, tal como Montesquieu, viam na mineração a causa decisiva para a decadência das nações que as possuíam.

Nela, D. Rodrigo reconhecia que a corrida do ouro, fruto das promessas de riqueza fácil e inesgotável, em um primeiro momento poderia causar desequilíbrios em outros setores da economia como agricultura, indústria e comércio, que se veriam desfalcados de pessoal e investimentos. Passado esse período de instabilidade, entretanto, a mineração poderia contribuir para a dinamização da economia, seja por incrementar o consumo de gêneros agrícolas e de produtos das manufaturas, seja por ampliar o numerário disponível, facilitando o acesso ao crédito graças à queda dos juros. Os efeitos das minas de ouro seriam de fato positivos, caso as nações que as possuíssem não deixassem de reinvestir os frutos de sua exploração na agricultura e na indústria. Mas este não foi o caso de Portugal:

O reinado do Senhor rei D. Pedro, época em que se descobriram as grandes minas do Brasil foi também a do Tratado de Methuen, o qual destruindo todas as manufaturas do reino, e fazendo cair todo o nosso comércio nas mãos de uma nação aliada e poderosa, fixou contra nós a balança do comércio em tal maneira, que o imenso produto das minas foi limitado para a saldar<sup>36</sup>.

Longe de representar um mal em si mesma, a mineração teria sido vítima de uma coincidência fatal: a descoberta do ouro foi acompanhada pela assinatura do Tratado de

35 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 3, parte 2, 1800, p. s/n.

36 COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. *Discurso sobre a verdadeira influência das minas dos metais preciosos na indústria das Nações que as possuem, e especialmente da portuguesa*, 1789. In: Academia das Ciências de Lisboa, *op. cit.*, tomo 1, 1789, p. 242.

Methuen. Nesse ponto, D. Rodrigo e frei Veloso partilham da opinião geral que desaprovava os efeitos do acordo para a economia portuguesa. Ao contrário do franciscano, porém, o secretário acreditava que o Tratado de Methuen teria pecado menos por supostamente incentivar a mineração do que por impor um uso pouco proveitoso da riqueza nela obtida. Para ele, a consequência político-econômica mais grave do tratado foi a de efetivamente comprometer os metais preciosos com o pagamento da importação de produtos manufaturados, privando assim o setor industrial de investimentos estratégicos que, aliás, nada possuíam de ilusório ou imaginário. Como se não bastasse, a opção da importação também reduzia o mercado de consumo das manufaturas portuguesas, desestimulando ainda mais seu desenvolvimento.

Frei Veloso encarava a mineração com profunda desconfiança por entendê-la como uma atividade que competia com a agricultura, tomando-lhe braços e investimentos. D. Rodrigo, por outro lado, mostrava-se mais confiante com a sua utilidade para a economia de Portugal graças à possibilidade de reinvestir os ganhos obtidos na indústria, comércio e até mesmo na agricultura. As diferentes expectativas que ambos nutriam estavam em grande medida relacionadas ao fato de o ministro possuir uma concepção mais ampla sobre os fatores capazes de produzir a riqueza na sociedade.

Para ele:

Em toda a sociedade, desde o primeiro grau de civilização até ao último, são três as fontes da riqueza: o produto da terra, o salário dos jornaleiros e artistas, e a renda do capital que se acumula e se emprega, seja em beneficiar e fazer produtiva a terra, seja em pôr em ação os braços dos operários, e esta verdade incontestável só foi ofuscada nos nossos dias pelas sutilezas da seita dos economistas a quem a Europa deve tais males e bens nas ciências político-econômicas, que a mais remota posteridade só poderá julgar se lhe somos devedores ou credores<sup>37</sup>.

A referida “seita dos economistas” era a fisiocracia e o ministro criticava o preceito político-econômico que elegia a terra como única fonte de riqueza. Já a defesa da preservação do equilíbrio setorial para o bom funcionamento da economia evidencia a influência da obra de Adam Smith em suas reflexões<sup>38</sup>.

Como alertou José Luís Cardoso, ao pautar-se no “conhecimento da realidade” de Portugal, D. Rodrigo teria se apropriado de várias influências “adaptando criadoramente os

37 Idem, *op. cit.*, volume 7, tomo 2, 1993, p. 55.

38 CARDOSO, José Luís. “Nas malhas do império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In: **A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001 (B), pp. 83-84.

modelos de interpretação construídos no exterior”<sup>39</sup>. No caso do Brasil, o respeito à teoria do equilíbrio das esferas produtivas se mostraria inapropriada aos olhos do ministro, parecendo-lhe mais urgente reservar o desenvolvimento agrícola sobretudo para a colônia com a finalidade de promover outro tipo de equilíbrio: o das relações imperiais. Na sua concepção, só a complementaridade produtiva e comercial entre as diversas partes do império ultramarino português poderia preservar os laços que as uniam. Ainda que por outro ângulo, essa abordagem voltava a aproximar o projeto de D. Rodrigo do pensamento de Adam Smith, sobretudo quanto à tentativa de esboçar para o império ultramarino português uma organização econômica baseada em uma espécie de divisão do trabalho em escala internacional<sup>40</sup>. De acordo com essa ideia, ao Brasil caberia trocar gêneros agrícolas e matérias-primas pelas manufaturas da metrópole, cabendo ao monopólio do mercado colonial fortalecer o papel de entreposto de Portugal na Europa.

Para Valentim Alexandre, firmava-se, sob uma roupagem ideológica renovada, aquilo que a mentalidade mercantilista em Portugal outrora defendera com relativo sucesso e sem a necessidade de outros suportes teóricos: o exclusivo metropolitano<sup>41</sup>. Já na concepção de José Jobson de Andrade Arruda, as transformações foram mais profundas. A reserva do mercado colonial na prática funcionava como um estímulo econômico imprescindível para o desenvolvimento industrial de Portugal, e consistia num dos aspectos mais significativos do processo de estruturação do que o autor convencionou chamar de “novo padrão de colonização do século XVIII”<sup>42</sup>.

Outra questão que mobilizava considerável atenção dos indivíduos interessados em economia política em finais do século XVIII diz respeito ao papel do Estado no governo da vida econômica e dos agentes particulares na realização de seus interesses, assunto que ecoou nos prefácios do *Fazendeiro do Brasil*.

Vale lembrar que a própria ideia de que os indivíduos agiam conforme os interesses matérias que possuíam mostrou-se fundamental para a conformação teórica de uma esfera econômica autônoma, que funcionasse de acordo com um conjunto normativo próprio e comum a todos os homens<sup>43</sup>. Com Adam Smith, a defesa do individualismo se contrapôs à ingerência do Estado na vida econômica ao conceber o mercado enquanto espaço de

39 Idem, *op. cit.*, 1989, pp. 128-129.

40 Idem, *op. cit.*, 2001 (B), pp. 72-77.

41 Cf. ALEXANDRE, Valentim. **Os sentidos do império**: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Porto: Edições Afrontamento, 1993, pp. 84-85.

42 ARRUDA, José Jobson de Andrade. “Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII”. In: **Revista USP**. São Paulo, 46, p. 66-79, 2000.

43 MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente**: Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, pp. 90-92.

conjugação espontânea dos interesses individuais e, portanto, de realização coletiva do bem-estar social<sup>44</sup>.

Em Portugal, conforme observou Jorge Miguel Pedreira, a conjuntura econômica de prosperidade que se verificava nos fluxos comerciais, sobretudo a partir do último quarto do setecentos, favoreceu a emergência de um fundo de opinião que já não concebia como imprescindíveis certos dispositivos estatais de proteção às fábricas e ao comércio. Sentia-se, em realidade, “os primeiros sintomas de uma inversão nas maneiras dominantes de pensar a economia” que destituía de sentido e eficácia alguns dos símbolos da política pombalina do período anterior, como companhias de comércio ou a cessação de avultados subsídios do Erário Régio para fábricas<sup>45</sup>. Formulava-se, em última instância, uma “menor exigência de intervenção do Estado” nas atividades econômicas<sup>46</sup>.

As reflexões de Lourenço José dos Guimarães Moreira, contidas na memória *O espírito da economia política naturalizado em Portugal, e principalmente em Leiria, ou Projeto econômico para aumentar nesta cidade, por meio da riqueza popular, os rendimentos da coroa e da sereníssima Casa do Infantado*, enviada para a apreciação da Academia Real das Ciências de Lisboa, em 1787, oferecem um precioso exemplo da renovação mental que então se processava.

Para o autor:

Não sei como entre nós se naturalizou o espírito da restrição e do constrangimento. Parece que todas as nossas providências econômicas tinham até aqui por divisa estas palavras: obrigar e constranger. Os maus efeitos que daqui se têm seguido advertem que precisamos daquelas que tenham outra muito diferente. Dirigir, favorecer e, se necessário for, premiar, são quanto a mim as noções que devem ter parte em todos os nossos estatutos econômicos, e que devem praticar os ministros encarregados de sua execução<sup>47</sup>.

Grosso modo, Guimarães Moreira se contrapõe à literatura econômica mercantilista ao propor uma nova postura para as autoridades instituídas que se caracterizaria por uma atuação menos impositiva em suas “providências econômicas”. Ao Estado caberia antes uma posição tutelar “dirigir, favorecer e, se necessário for, premiar”. Não obstante, a defesa de tais

44 CARDOSO, *op. cit.*, 2001 (A), pp. 27-28.

45 PEDREIRA, *op. cit.*, 1988, p. 67.

46 *Ibidem*, p. 67.

47 MOREIRA, Lourenço José dos Guimarães. O espírito da economia política naturalizado em Portugal, e principalmente em Leiria, ou Projeto econômico para aumentar nesta cidade, por meio da riqueza popular, os rendimentos da Coroa e da sereníssima Casa do Infantado, 1787. Publicado em: **Memórias Econômicas inéditas (1780-1808)**. NUNES, Manuel Jacinto (prefácio); CARDOSO, José Luís (introdução e notas). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1987, pp. 405-406.

prerrogativas também afastava suas concepções do pensamento liberal que pregava a autonomia quase que completa do mercado em detrimento da atuação do Estado no governo da vida econômica<sup>48</sup>.

Defendendo constantemente o Estado enquanto agente promotor da transformação da agricultura do Brasil através da publicação de livros de divulgação agrícola, frei Veloso mostrou-se em alguma medida entrosado com tais pressupostos. Para ele:

Independente porém dos juízos posteriores, que eles [os agricultores], ao depois de uma constante prática, devem fazer do merecimento destas memórias, ou da bondade dos meios, que elas lhes darão para o adiantamento, e melhoramento das suas práticas rurais, os quais só a eles plantadores, e fabricantes podem competir, não tenho dúvida que hajam de ser favoráveis, como mostram os factos das nações vizinhas, sumamente superiores a nós nas suas exportações<sup>49</sup>.

O frei antecipava a opinião que os agricultores formariam sobre as memórias após “uma constante prática” das orientações ou “meios” oferecidos. Se aos livros – a exemplo das instituições literárias – caberia a função de disseminar conhecimentos úteis, o “adiantamento” e o “melhoramento das práticas rurais” só aos “plantadores e fabricantes” poderia competir. Frei Veloso reconhecia, portanto, a importância da iniciativa dos próprios agricultores para o adiantamento da agricultura no Brasil e sua preocupação com as exportações ressalta ainda mais o sentido econômico da ação pedagógica do Estado em transformar a mentalidade dos produtores.

Com a publicação do *Fazendeiro do Brasil*, reacendia-se a esperança do Estado português de promover na colônia o aperfeiçoamento da produção do anil. De acordo com o frei, a coroa já havia favorecido este ramo da agricultura colonial através de algumas resoluções, a principal delas firmadas por Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), marquês de Pombal, em 13 de agosto de 1773. Nesta ocasião ficava resolvido que:

1. Que sua majestade compraria privativamente todo o anil, que se fabricasse no Rio de Janeiro, pela sua Real Fazenda. Que este seria pago com dinheiro de contado, pelos preços taxados de 10-9-7 tostões a libra, conforme as suas sortes. 3. Que estes preços se não aumentariam, nem abaixariam. 4. Que esta graça duraria o tempo de dez anos<sup>50</sup>.

48 CARDOSO, *op. cit.*, 2001 (A), pp. 58-60.

49 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 1, parte 1, 1798, pp. IV – V.

50 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. “Prefácio”. In: *op. cit.*, tomo 2, parte 1, 1806, pp. s./n.

No Brasil, um dos maiores obstáculos enfrentados pela administração portuguesa para aperfeiçoar os métodos agrícolas e introduzir novos cultivos foi o constante receio e a notável resistência dos agricultores às novidades, que sempre evocaram um futuro incerto e o receio de prejuízos incontornáveis. As resoluções aprovadas pela coroa, portanto, tinham como fim promover a produção do anil através de garantias como, por exemplo, a existência de algum mercado para a venda do produto, que seria adquirido pelo Estado. Nesse sentido, tentava-se contornar a insegurança daqueles que desajassem desenvolver esse novo ramo de produção.

Ainda segundo frei Veloso, pouco tempo depois os agricultores passariam a reivindicar o direito de negociar seu produto diretamente com os comerciantes, desejo atribuído a fatores como a multiplicação das fábricas, a ambição dos povos, a sugestão dos comerciantes, a possibilidade de se obter preços mais vantajosos e a morosidade dos pagamentos do Estado. Atenta a estas questões, a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos determinaria, através de um aviso datado de 8 de maio de 1777 e destinado a D. Luís de Almeida Portugal Mascarenhas (1729-1790), 2º marquês do Lavradio, então vice-rei do Brasil, “que sendo o objeto destas ordens o de animar os ditos lavradores, e de lhes assegurar a pronta saída do anil, que cultivarem: logo que alguns deles o quiserem exportar por sua conta, ordena Sua Majestade lhes seja permitido fazê-lo livremente”<sup>51</sup>.

Apesar do suporte econômico oferecido pelo Estado, o produto exportado do Brasil continuaria a apresentar imperfeições pelo menos até meados da década de 1780. Nesta altura, o secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro (1716-1795), informaria D. Luís de Vasconcelos e Sousa, sucessor do 2º marques do Lavradio no vice-reinado do Brasil, sobre a crescente qualidade do anil e cochonilha enviados da capitania do Rio de Janeiro. Nas palavras do ministro, expressas através de um ofício, datado de 6 de março de 1786:

Ultimamente devo dizer a Vossa Excelência que como o anil desta capitania tem melhorado na sua qualidade de sorte que já não necessita de benefício que se lhe costumava fazer no Jardim Botânico; em lugar de vir o dito anil ali dirigido, como precedentemente se ordenou, deve Vossa Excelência ordenar que ele, e a cochonilha se remetam em direitura à Casa da Índia a entregar ao provedor da dita Casa, para nela se fazerem as vendas, e passarem depois os produtos para o Real Erário [...] <sup>52</sup>.

<sup>51</sup> Ibidem, p. s./n.

<sup>52</sup> CASTRO, Martinho de Melo e. Ofício de Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, a D. Luís de Vasconcelos e Sousa, vice-rei do Brasil, sobre as remessas de anil e cochonilha. Salvaterra de Magos, 6 de março de 1786. Biblioteca Nacional do Brasil, Seção de Manuscritos, ms. 04, 04, 008.

Tais considerações evidenciam que a política assumida pela coroa portuguesa não tardou em apresentar resultados apreciáveis. A possibilidade de se vender o anil e a cochonilha sem a necessidade de beneficiá-los no Laboratório Químico do Jardim Botânico da Ajuda representou uma economia que certamente impactou positivamente em sua venda.

De qualquer forma, a narrativa apresentada por frei Veloso na primeira parte do segundo tomo do *Fazendeiro do Brasil* defendia que o incentivo à produção do anil não dependia apenas de uma política de preços ou da garantia da compra do produto. Era preciso algo mais. Aos olhos do frei, até àquela altura,

[...] por um lado favorecidos, por outro abandonados a si mesmos, os fabricantes, homens faltos de toda a instrução, como pela maior parte são os cultivadores, entregues a certas receitas ou mal copiadas, ou mal vertidas, firmados em experiências próprias sem princípios, longe de terem feito progresso algum vantajoso, e apesar de terem sido sustentados, e aguilhoados pelas bondades régias, se tem recuado, e atrasado lastimosamente neste fabrico. Ora os fenômenos, que apresenta a manipulação desta fécula, são às vezes tão extraordinários, como expõem estas memórias [compiladas no *Fazendeiro do Brasil*], que fazem pasmar aos seus mais atinados, e antigos práticos, e por isso eles são dignos de escusa<sup>53</sup>.

A grande barreira era a ignorância dos agricultores, que seria superada definitivamente através do ensino de métodos mais apropriados de produção. Daí a importância do papel pedagógico do Estado, que o mesmo deveria cumprir em complemento às resoluções relativas à compra do anil produzido.

Na concepção do frei Veloso, a conciliação dos aspectos econômicos e pedagógicos levaria o Estado a cumprir com mais propriedade o papel de um agente ilustrado, criando as condições necessárias para o desenvolvimento agrícola da colônia. Em última instância, como notou Robert Wegner, o objetivo dessa ação era provocar uma profunda mudança nos valores que alimentavam o próprio etos dos agricultores, substituindo a avidez do ganho imediato pela valorização do trabalho, além de estimular o apreço pela experimentação sistemática e científica<sup>54</sup>.

Em alguma medida, esboçava-se discretamente nos prefácios do manual agrícola do *Fazendeiro do Brasil* uma ideia renovada de conciliação entre os agentes estatais e particulares aplicados à agricultura. Para frei Veloso, grosso modo, caberia ao Estado português, enquanto agente ilustrado por excelência, estimular e orientar toda uma série de ações e atividades cuja

53 VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. "Prefácio". In: *op. cit.*, tomo 2, parte 1, 1806, pp. s./n.

54 WEGNER, Robert. "Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial". In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, volume II (suplemento 1), pp. 134-136, 2004.

iniciativa propriamente dita não lhe pertencia. Precisamente neste ponto de interação entre os interesses público e particular – e para além de isenções de taxas, política de preços ou garantias de compra, expedientes geralmente aplicados à produção dos gêneros que se pretendia incentivar –, as autoridades instituídas e os agricultores poderiam contar, a partir de então, com mais um dispositivo, qual seja, o auxílio de livros de divulgação agrícola.

\*\*\*

Fruto de um projeto editorial patrocinado pelo Estado português, o propósito da coleção do *Fazendeiro do Brasil* era claro: divulgar aos agricultores do Brasil técnicas de uma agricultura mais científica. O aprimoramento da produção, por sua vez, atendia aos desígnios de uma política econômica colonial que, em última instância, visava alavancar o comércio de Portugal na Europa. Foi precisamente neste conjunto de intenções inconfundíveis que os esforços conjuntos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho e frei Mariano Veloso fixaram suas raízes.

De caráter agrarista, o pensamento diretivo impresso nos livros possuía uma diretriz econômica inscrita nos saberes técnico-científicos que deveriam potencializar a produção agrícola colonial. Assim, a ciência servia aos propósitos da política ilustrada que pretendia diversificar e dinamizar a economia do império luso-brasileiro. Neste contexto, os manuais agrícolas deveriam fazer a ligação entre os interesses público do Estado e particular do agricultor.

No que concerne aos prefácios, frei Veloso não tinha como objetivo principal registrar sua fidelidade ao pensamento fisiocrático. Desejava antes inculcar nos enunciados que apresentava certa autoridade de fala com o auxílio de recursos argumentativos recolhidos, sobretudo, no fundo de opinião comum que disseminava em Portugal alguns dos conteúdos da economia política da época. O franciscano pretendia entrosar os livros à política econômica ilustrada colonial de D. Rodrigo, cuja intenção era reservar para o Brasil o predomínio da agricultura sobre os demais setores de produção. Por conseguinte, o uso instrumental do vocabulário proveniente, em última instância, dos domínios intelectuais da economia política relaciona-se ao esforço de contextualização e justificação política do projeto editorial que então se consubstanciava nas páginas do *Fazendeiro do Brasil*.

Finalmente, a aparição, mesmo que discreta, de questões de cunho econômico nos prefácios da coleção indica a circulação de ideias econômicas mesmo nas publicações de teor técnico-científico no império luso-brasileiro em finais do século XVIII.